



REQUERIMENTO RQ 654/2003 /2003

(Dos Deputados ODILON AIRES, IZALCI LUCAS e FÁBIO BARCELLOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à ASSP.

Em 23/09/03

Requer a retirada e arquivamento das proposições que menciona.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 136 do Regimento Interno desta Casa, requeremos a retirada e arquivamento das seguintes proposições:

PLC 19/03 de autoria do Deputado Fábio Barcellos, que “Concede as pessoas físicas portadoras de créditos líquidos e certos devidos pelo Distrito Federal, suas autarquias e fundações, o direito de usá-los para quitar ou abater dívidas contraídas junto à TERRACAP e IDHAB, provenientes de financiamentos para construção da casa própria ou de terreno com igual propósito e dá outras providências.

PLC 22/03 de autoria do Deputado Odilon Aires, que “Dispõe sobre a utilização de créditos líquidos e certos de natureza trabalhista ou funcional, devidos pelo DF, suas autarquias e fundações, como forma de pagamento em procedimentos de alienação de bens móveis e imóveis da administração direta e indireta do DF e dá outras providências”.

PL 73/03 de autoria do Deputado Izalci Lucas, que “dispõe sobre a utilização de precatórios judiciais na quitação de débitos de imóveis adquiridos por meio do programa de promoção do desenvolvimento econômico integrado e sustentável do Distrito Federal-PRÓ-DF e dá outras providências”.

PL 74/03 de autoria do Deputado Izalci Lucas, que “Dispõe sobre a utilização de precatórios judiciais para aquisição de imóveis de propriedade do Distrito Federal e dá outras providências”.

23/09/03 14:47 56 149



JUSTIFICAÇÃO

Solicitamos a retirada e arquivamento das mencionadas proposições, diante da necessidade de que sejam realizados estudos complementares, para aprimoramento das matérias.

Sala das Sessões, em de setembro de 2003.

Deputado **ODILON AIRES**
PMDB

Deputado **IZALCI LUCAS**
PFL

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
PFL